



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

| | | | |
|---|--|---|-------------|
| P R O T O C O L O | APROVADO EM Em: 07/08/2017 _____ | () Indicação (X) Requerimento () Moção de _____ () Projeto de _____ | Nº 029/2017 |
| | VEREADOR (A): VICENTE AMARO DE SOUZA NETO | | |

Ex.mo. SR.

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara – MS.

O Vereador abaixo assinado REQUER, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário das decisões, que seja enviado expediente ao **Exmo. Prefeito Municipal Sr. Edvaldo Alves de Queiroz**, requerendo a imediata doação de área consistente em um lote urbano localizado na sede deste município para construção da sede do Sindicato dos Trabalhadores em Educação SINTED.

JUSTIFICATIVA

A existência do Sindicato com prédio próprio fortalece a categoria, que é de suma importância a sua união, propiciando maior conforto aos sindicalizados que o poder público não pode deixar de esquecer, tratar-se de professores, agentes que desenvolvem um dos papéis mais importantes na construção da sociedade. Daí por que, urge a necessidade da doação requerida de modo a subsidiar a construção da sede própria.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).

07 de Agosto de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Vereador



PODER LEGISLATIVO
— Água Clara · MS —
Cidadania. Interesse de todos.